



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

## SUMÁRIO

- DECRETO 8/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

DEZEMBRO/2018

DECRETO 8/2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 177.780,62 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0101 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR</b>		
3002 Ações na Abertura e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais		
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.312,26
		<b>Soma da Ação: 7.312,26</b>
3003 Ações na Pavimentação de avenidas e Ruas		
33903000 - 0121000	Material de Consumo	500,60
		<b>Soma da Ação: 500,60</b>
4002 Gestão das Ações Administrativas		
31900400 - 0121000	Contratação Por Tempo Determinado	62.833,33
31900400 - 8124000	Contratação Por Tempo Determinado	8.266,66
31901100 - 0121000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
33901400 - 0121000	Diárias - Civil	500,00
33903000 - 0121000	Material de Consumo	10.759,42
33903600 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.691,10
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.502,93
33903900 - 8124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,54
		<b>Soma da Ação: 122.683,98</b>
4003 Gestão de Assessorias e Consultorias		
33903500 - 0121000	Serviços de Consultoria	5.900,00
		<b>Soma da Ação: 5.900,00</b>
4004 Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias		
31901300 - 0121000	Obrigações Patronais	5.960,80
31901300 - 8124000	Obrigações Patronais	2.214,71
46907100 - 0121000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.472,64
		<b>Soma da Ação: 9.648,15</b>
4012 Gestão das Ações Agricultura e Agropecuária		
31900400 - 0121000	Contratação Por Tempo Determinado	31.735,63
		<b>Soma da Ação: 31.735,63</b>
		<b>Soma da Unidade: 177.780,62</b>
		<b>Total Geral: 177.780,62</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
0121000	Transferência de Consorciado – Contrato de Rateio	167.168,71
8124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	10.611,91
		<b>Total Geral: 177.780,62</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Itanhém, Estado Da Bahia 3 de dezembro de 2018.**

MAYRA PIRES BRITO  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.002



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

Outros



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Teixeira de Freitas (Ba), 01 de dezembro de 2018.

Ofício Circular

De: Setor contábil  
Para: Controle Interno.

Prezado Senhor,

Vimos através desta, informar que, conforme análise feita na inscrição da dívida passiva de Restos a Pagar Não Processado referente aos exercícios de 2016 e 2017 constatou a existência de valor registrado no passivo financeiro que é insubsistente, assim representado:

2016 - o valor de R\$ 818,80 (oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), inscritos como restos a pagar não processados. Destes, R\$258,80 foram pagos. O restante, no valor de R\$560,00 foram empenhados para pagamento de diárias (credor: Cesar Augusto Spillere), que embora solicitadas, não foram utilizadas, conforme cópia do empenho anexa.

2017 – o valor de R\$ 52.896,07 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos), inscritos como restos a pagar não processados. Destes, R\$ 29.301,08 foram pagos, restando R\$ 23.594,99, que deverão ser cancelados. O credor Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli – EPP, cancelado por desconto concedido para adequar à situação financeira do consórcio, conforme declaração anexa;

O credor Caixa Econômica Federal, cancelado devido a inexistência de saldo a pagar, conforme certidão da dívida com FGTS anexa;

O credor Ministério da Previdência Social, cancelado devido aos parcelamentos da dívida com INSS existente, assinados em 11/04/2018 e 26/04/2018, conforme cópia anexa.

E em razão dos motivos apresentados, não se pode precisar o quantitativo a ser fornecido, daí torna-se insubsistente os valores inscritos.

Pelas razões expostas deverão ser cancelados nas bases do quadro a seguir em relação anexa:

Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2016	Inscrito	Pago em 2018	Saldo a cancelar
Cesar Augusto Spillere	R\$ 560,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
Maresc Comércio Ltda	R\$ 258,80	R\$ 258,80	R\$ 0,0
<b>Saldos Finais 2016</b>	<b>R\$ 818,80</b>	<b>R\$ 258,80</b>	<b>R\$ 560,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2017	Inscrito	Pago em 2018	Saldo a cancelar
Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli – EPP	R\$ 24.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.200,00
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.920,00	R\$ 1.353,00	R\$ 567,00
Ministério da Previdência Social	R\$ 6.827,99	R\$ 0,0	R\$ 6.827,99
Fernando Becveli	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Folha de Pagamento e Outros	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
Engevox Telecomunicações Ltda	R\$ 122,39	R\$ 122,39	R\$ 0,00
Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A	R\$ 50,90	R\$ 50,90	R\$ 0,00
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA	R\$ 24,79	R\$ 24,79	R\$ 0,00
Air Doc Publicações e Serviços Ltda	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
<b>Saldos Finais 2017</b>	<b>R\$ 52.896,07</b>	<b>R\$ 29.301,08</b>	<b>R\$ 23.594,99</b>

<b>Total de Cancelamentos (2016 e 2017)</b>	<b>R\$ 24.154,99</b>
---	----------------------

Pelo exposto e de acordo com a documentação anexa, que inclui a certidão negativa de dívida ou declaração de quitação junto aos credores até 31/12/2018, solicitamos a Vossa Senhoria encaminhamento dos presentes processos, objetivando o cancelamento dos restos a pagar.

Informamos, ainda, que a baixa de tal dívida ocorrerá em contrapartida as variações patrimoniais, sendo que os valores processados serão registrados no Sistema Compensado para controle contábil.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Almeida  
Contador CRC 18136/BA





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



## Despacho

As informações constantes no processo são verídicas e suficientes, atendendo as exigências legais. Recomenda-se a manutenção dos valores em controle contábil que possibilitem a identificação dos mesmos, bem como a adequada guarda dos documentos que lhe deram origem, se existentes.

Em, 01 de dezembro de 2018.

Fernando Beceveli  
Assessor Jurídico  
OAB-BA nº 11.605

Autorizo. Em, 01 de dezembro de 2018.

Mayra Pires Brito  
Presidente do Consórcio





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

## RELATÓRIO

### Sumário

O processo foi instaurado, a pedido do setor contábil do Consórcio Construir, com finalidade de apurar a existência de valor registrado em restos a pagar que é insubsistência de valor registrado em restos a pagar que é insubsistente. Para tanto foi apresentada relação dos empenhos e processos de pagamentos que justificam a anulação.

Dada vista a Assessoria Jurídica esta expediu despacho favorável ao cancelamento, da mesma forma o Presidente do Consórcio.

### Fundamentos

Diante do exposto fica deferido o pedido de cancelamento de restos a pagar, no montante de R\$ 24.154,99 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Encaminho os presentes autos para os devidos fins de direito. Em 01 de dezembro de 2018.

Eliedson Barbosa Santos  
Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



ESTADODABAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAE  
STRUTURADO EXTREMOSUL

## DOC. 01



## TERMO DE REMISSÃO DE DÍVIDA

A ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI-EPP, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 2573 Edif. Royal Trade sala 1003 – Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP 40.280-902, CNPJ 06.195.351/0001-81, por seu representante legal abaixo identificado e assinado, através do presente termo, por mera liberalidade e sem qualquer forma de pressão coação ou induzimento decide REMIR qualquer dívida eventualmente registrada na dívida flutuante do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, registradas nas contas de Restos a Pagar do ano 2017, seja a qualquer título, em especial a decorrente de contratos de prestação de serviços não pagos.

Assim, pelo presente termo ocorre a liberação graciosa de qualquer dívida pelo Credor, que voluntariamente abre mão de seus supostos direitos creditórios, com o escopo de extinguir a obrigação, mediante o consentimento expresso do devedor.

**Paulo Rogério de Almeida**

Representante Legal

ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI-EPP

CNPJ 06.195.351/0001-81





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



ESTADODABAHIA  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAE  
STRUTURADO EXTREMOSUL

## DOC. 02



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

04/02/2019

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11175842/0001-09  
**Razão Social:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM DE INF ESTRUT EXT SUL DA BAHIA  
**Nome Fantasia:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
**Endereço:** PRÇ DO IMPERADOR 23 D / PLANALTO / MEDEIROS NETO / BA / 45960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2019 a 28/02/2019

**Certificação Número:** 2019013004360805377846

Informação obtida em 04/02/2019, às 11:19:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>

1/1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



ESTADODABAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAE  
STRUTURADO EXTREMOSUL

## DOC. 03



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

07/02/2019 11:58:35  
Pag: 1

CNPJ: 11.175.842 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO

CNPJ: 11.175.842/0001-09

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB -----

No Débito	Situação	Modalidade	
62424488-1	000001	- RFB LEI 10522/02	- SIMP. EMPRESA GERAL
62436772-0	000001	- RFB LEI 10522/02	- SIMP. EMPRESA GERAL

FIM DE RELATÓRIO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

07/02/2019

Sistema de Parcelamento Previdenciário - Extrato de Parcelas

Usuário: SIRLENE  
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
ARF/CAC: 04.023.060

CNPJ  CEI  CPF

Contribuinte: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO ARF/CAC: 04.023.060 Versão 7.1.1. -1008666913  
PFN: 04.200.803

CNPJ: 11.175.842/0001-09

## Extrato de Parcelas

### Dados do Parcelamento

<b>Contribuinte:</b> CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO	<b>Data Requerimento:</b> 26/04/2018
<b>CNPJ/CEI:</b> 11.175.842/0001-09	<b>Data da Consolidação:</b> 26/04/2018
<b>Modalidade:</b> RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral	<b>Data Fim de Vigência:</b>
<b>Nº do Parcelamento:</b> 624367720	<b>Qtde Parcelas Requeridas:</b> 60
<b>Nº do COMPROT:</b> 10166.731065/2014-75	<b>Qtde Parcelas Concedidas:</b> 60
<b>Situação do Parcelamento:</b> ATIVO (EM DIA)	<b>Qtde Parcelas Restantes:</b> 49
<b>Unidade Gestora:</b> 999999	<b>Data da Atualização:</b> 07/02/2019
<b>Forma de Cobrança:</b> GPS	<b>Saldo Devedor:</b> 29.616,12

### Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	30/04/2018	560,49	26/04/2018	560,49	Liquidada	0,00	1	
2	31/05/2018	566,09	18/05/2018	566,09	Liquidada	0,00	1	
3	29/06/2018	569,00	20/06/2018	569,01	Liquidada	0,00	1	
4	31/07/2018	571,92	31/07/2018	571,92	Liquidada	0,00	1	
5	31/08/2018	574,95	20/08/2018	574,95	Liquidada	0,00	1	
6	28/09/2018	578,14	29/11/2018	583,81	Liquidada	0,00	1	
7	31/10/2018	580,77	27/11/2018	583,81	Liquidada	0,00	1	
8	30/11/2018	583,80	29/11/2018	583,81	Liquidada	0,00	1	
9	28/12/2018	586,55	27/12/2018	586,55	Liquidada	0,00	1	
10	31/01/2019	589,29	29/01/2019	589,30	Liquidada	0,00	1	
11	28/02/2019	592,32	-	0,00	Devedora	592,33	0	

### Guias de Antecipação e Quitação

Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Detalhar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

07/02/2019

Sistema de Parcelamento Previdenciário - Extrato de Parcelas

Usuário: SIRLENE  
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
ARF/CAC: 04.023.060

CNPJ  CEI  CPF

Contribuinte: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO ARF/CAC: 04.023.060 Versão 7.1.1.1-1008666913  
PFN: 04.200.803

CNPJ: 11.175.842/0001-09

## Extrato de Parcelas

### Dados do Parcelamento

Contribuinte: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO  
CNPJ/CEI: 11.175.842/0001-09  
Modalidade: RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral  
Nº do Parcelamento: 624244881  
Nº do COMPROT: 10166.731065/2014-75  
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)  
Unidade Gestora: 999999  
Forma de Cobrança: GPS

Data Requerimento: 10/04/2018  
Data da Consolidação: 11/04/2018  
Data Fim de Vigência:  
Qtde Parcelas Requeridas: 60  
Qtde Parcelas Concedidas: 60  
Qtde Parcelas Restantes: 49  
Data da Atualização: 07/02/2019  
Saldo Devedor: 44.740,25

### Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	12/04/2018	12.489,00	11/04/2018	12.489,00	Liquidada	0,00	1	
2	31/05/2018	855,18	18/05/2018	855,19	Liquidada	0,00	1	
3	29/06/2018	859,59	20/06/2018	859,59	Liquidada	0,00	1	
4	31/07/2018	863,99	31/07/2018	863,99	Liquidada	0,00	1	
5	31/08/2018	868,56	20/08/2018	868,57	Liquidada	0,00	1	
6	28/09/2018	873,39	27/11/2018	881,94	Liquidada	0,00	1	
7	31/10/2018	877,37	29/11/2018	881,94	Liquidada	0,00	1	
8	30/11/2018	881,94	29/11/2018	881,94	Liquidada	0,00	1	
9	28/12/2018	886,09	27/12/2018	886,09	Liquidada	0,00	1	
10	31/01/2019	890,24	29/01/2019	890,24	Liquidada	0,00	1	
11	28/02/2019	894,81	-	0,00	Devedora	894,81	0	

### Guias de Antecipação e Quitação

Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Detalhar
-----------------	--------------------	----------------	------------------	----------	----------



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**  
**Extrato de Restos a Pagar por Fornecedor**



De 01/01/2018 à 31/12/2018

Fornecedor: ALMEIDA PRADO ASSESORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP - 06.195.351/0001-81

Tipo	Liquidação	Documento	Data Liq.	Data Pag.	Liquidado	Anulado	Cancelado	Pago	A Liquidar	A Pagar
Nº RP : 5										
Ano : 2017										
Valor RP : 24.200,00										
Dotação : 4003/33903500-0121000										
RPN	1	NF (2088 / 30/01/2018 ) 3.000,00;	06/02/2018	06/02/2018	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
RPN	3	NF (2090 / 30/01/2018 ) 3.000,00;	24/12/2018	24/12/2018	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
RPN	2	NF (2088 / 30/01/2018 ) 2.000,00;	28/02/2018	28/02/2018	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
					<b>Total RP :</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>16.200,00</b>

**Total Fornecedor :** 8.000,00 0,00 8.000,00 16.200,00 16.200,00

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 04/02/2019 Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**  
**Extrato de Restos a Pagar por Fornecedor**

De 01/01/2018 à 31/12/2018

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04

Tipo	Liquidação	Documento	Data Liq.	Data Pag.	Liquidado	Anulado	Cancelado	Pago	A Liquidar	A Pagar
Nº RP : 4										
Ano : 2017										
Valor RP : 1.920,00										
Dotação : 4004/31901300-0121000										
RPN	2	DOC (0179833 / 02/05/2018 )	675,00;	02/05/2018	02/05/2018	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00
RPN	1	DOC (0179833 / 02/05/2018 )	678,00;	02/05/2018	02/05/2018	0,00	0,00	678,00	0,00	0,00
						1.353,00	0,00	1.353,00	567,00	567,00
						<b>Total RP :</b>		<b>1.353,00</b>	<b>567,00</b>	<b>567,00</b>
						<b>Total Fornecedor :</b>		<b>1.353,00</b>	<b>567,00</b>	<b>567,00</b>

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 04/02/2019 Página 2 de 4





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**  
**Extrato de Restos a Pagar por Fornecedor**



De 01/01/2018 à 31/12/2018

Fornecedor: CESAR AUGUSTO SPILLERE - 376.976.179-00

Tipo	Liquidação	Documento	Data Liq.	Data Pag.	Liquidado	Anulado	Cancelado	Pago	A Liquidar	A Pagar
Nº RP : 17										
Ano : 2016										
Valor RP : 560,00										
Dotação : 4002/33901400-0121000										
RPN	0		01/01/0001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	560,00
<b>Total RP :</b>										<b>560,00</b>
<b>Total Fornecedor :</b>										<b>560,00</b>

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 04/02/2019 Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**  
**Extrato de Restos a Pagar por Fornecedor**

De 01/01/2018 à 31/12/2018

Fornecedor: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - 00.394.529/0001-92

Tipo	Liquidação	Documento	Data Liq.	Data Pag.	Liquidado	Anulado	Cancelado	Pago	A Liquidar	A Pagar
Nº RP : 3										
Ano : 2017										
Valor RP : 6.827,99										
Dotação : 4004/31901300-0121000										
RPN	0		01/01/0001		0,00	0,00	0,00	0,00	6.827,99	6.827,99
					<b>Total RP :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.827,99</b>	<b>6.827,99</b>
					<b>Total Fornecedor :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.827,99</b>	<b>6.827,99</b>

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 04/02/2019 Página 4 de 4



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 INSUBSISTÊNCIA PASSIVA

**OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**  
**EXERCÍCIO DE ORIGEM: 2016 e 2017**  
**EXERCÍCIO DA BAIXA: 2018**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Decreto-Lei 1.815, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre apuração de resultados do exercício financeiro, trata em seu art. 3º:

*“art 3º – A inscrição de Restos a Pagar far-se-á no encerramento do exercício de emissão da nota de empenho e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente.” (grifo nosso)*

O § 2º, do art. 4º desse mesmo Decreto-Lei também orienta quanto ao pagamento do reconhecimento da dívida em exercícios posteriores :

*“§ 2º, do art. 4º - É vedada a reinscrição de Restos a Pagar assegurando-se, todavia, o direito do credor através da emissão de nota de empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta de dotação correspondente à mesma classificação orçamentária anterior e, se inexistente ou exaurida, à conta de Despesas de Exercícios Anteriores.”*

O que vale dizer que só permanece inscrito na Dívida Flutuante o Restos a Pagar do último exercício. Por este motivo todos os valores registrados em exercícios anteriores, nesta rubrica, e que não foram pagos até 31 de dezembro de 2018, seja qual for o exercício, devem ser cancelados.

### DO REGISTRO CONTÁBIL:

O cancelamento de contas financeiras é registrado nas Variações Patrimoniais que pode ser Passiva ou Ativa a depender do reflexo do fato no Resultado Patrimonial.

Apesar do Balanço Financeiro ter por finalidade a demonstração do movimento de “caixa”, ou seja, ingressos e desembolsos, também são demonstrados registros extra caixa, que não afetam o resultado, por terem outros registros compensatórios com sinais contrários. Assim é o caso dos RESTOS A PAGAR, que por força da Lei 4.320/64, parágrafo único do art. 103, são computados como receita extra-orçamentária, sem, contudo, ter havido o ingresso de recursos. Este registro é necessário para compensar o registro das despesas orçamentárias não pagas, em atendimento ao regime de competência da despesa. Da mesma forma, considerando a origem da inscrição dos Restos a Pagar, os cancelamentos dos mesmos, ainda que não configurem desembolsos, são computados como despesas extra-orçamentárias e compensadas pela conta de Transferências Financeiras. Assim:

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas - Bahia  
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



**a) Na Inscrição dos Restos a Pagar:**

Débito - Despesas Orçamentárias  
Crédito - Restos a Pagar (receita extra-orçamentária)

**b) No Cancelamento ou Baixas (sem efetivação do pagamento) dos Restos a Pagar:**

Débito - Restos a Pagar (despesa extra-orçamentária)  
Crédito - Transferências Financeiras. (receita extra-orçamentária)

Como se vê, os saldos das disponibilidades financeiras não são alterados, pois os registros se anulam quando da apresentação do Balanço Financeiro. Os saldos financeiros não são alterados.

ORIGEM CRÉDITO	APLICAÇÃO DÉBITO
1. Restos a Pagar (Inscrição do R. Pagar)	Despesa Orçamentária
2. (-) Banco (saída de numerário)	Restos a Pagar (Pagamento dos Restos a Pagar)
3. Transferências Financeiras Cancelamento de Restos a Pagar	Restos a Pagar

Um dos princípios contábeis exigido na escrituração é o Método das Partidas Dobradas e outro exigido exclusivamente na Contabilidade Pública é o da Independência dos Sistemas de Contas que constitui em não haver registros em conta de um Sistema em contra-partida com outro Sistema. Daí, não ser possível o seguinte:

1º) Efetuar o registro somente à Crédito das Variações Patrimoniais, sem identificação do referido débito, estaria ferindo o princípio do Método das Partidas Dobradas e promoveria a desigualdade da equação fundamental do patrimônio: ATIVO = PASSIVO.

2º) Efetuar o registro de Baixa ou Cancelamento de Restos a Pagar (Conta do Sistema Financeiro) em contra-partida com Variações Patrimoniais (Conta do Sistema Patrimonial), estaria ferindo o princípio da independência dos Sistemas de Contas da Contabilidade Pública, além de promover o desequilíbrio do Balanço Financeiro.

Por estes motivos os registros são efetuados utilizando-se as Contas de Interferência: Transferências Financeiras e Transferências Patrimoniais, assim:

Sistema Financeiro:	Sistema Patrimonial:
Débito - Restos a Pagar Crédito - Transferências Financeiras	Débito - Transferências Patrimoniais Crédito- Var. Patrimoniais Ativas Ind. da Execução Orçamentária Cancelamento de Restos a Pagar

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas - Bahia  
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



## DOS VALORES BAIXADOS:

Dos Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de **2016**, no valor de **R\$ 818,80** (Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), foram pagos o montante de **R\$ 258,80** (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), resultando o saldo de **R\$ 560,00** (Quinhentos e Sessenta Reais).

Este saldo de R\$560,00 foram de valores empenhados para pagamento de diárias, que embora solicitadas, não foram utilizadas, o que levou ao seu cancelamento.

Demonstramos a seguir a composição, para cancelamento dos restos a pagar de 2016:

Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2016	Inscrito	Pago em 2018	Saldo a cancelar
Cesar Augusto Spillere (NE 17)	R\$ 560,00	R\$ 0,00	R\$ 560,00
Maresc Comércio Ltda (NE 15)	R\$ 258,80	R\$ 258,80	R\$ 0,0
<b>Saldos Finais 2016</b>	<b>R\$ 818,80</b>	<b>R\$ 258,80</b>	<b>R\$ 560,00</b>

Quanto aos restos a pagar inscritos de **2017** no valor de **R\$ 52.896,07** (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sete Centavos) foram pagos o montante de **R\$ 29.301,08** resultando um saldo de **R\$ 23.594,99**.

Este saldo de R\$23.594,99 foi cancelado devido aos seguintes motivos:

- Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli – EPP (NE 5), cancelado por desconto concedido para adequar à situação financeira do consórcio, conforme **declaração anexa (DOC.01)**;
- Caixa Econômica Federal (NE 4), cancelado devido a inexistência de saldo a pagar, conforme **certidão da dívida com FGTS anexa (DOC 02)**;
- Ministério da Previdência Social (NE 3), cancelado devido aos **parcelamentos** da dívida com INSS existente, assinados em 11/04/2018 e 26/04/2018, **conforme cópia anexa (DOC 03)**.

Demonstramos a seguir a composição, para cancelamento dos restos a pagar de 2017:

Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2017	Inscrito	Pago em 2018	Saldo a cancelar
Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli – EPP (NE 5)	R\$ 24.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 16.200,00
Caixa Econômica Federal (NE 4)	R\$ 1.920,00	R\$ 1.353,00	R\$ 567,00
Ministério da Previdência Social (NE 3)	R\$ 6.827,99	R\$ 0,0	R\$ 6.827,99
Fernando Becvelli (NE 1)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas – Bahia  
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3



Restos a Pagar Não Processados Inscritos 2017	Inscrito	Pago em 2018	Saldo a cancelar
Folha de Pagamento e Outros (NE 6)	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
Engevox Telecomunicações Ltda (NE 24)	R\$ 122,39	R\$ 122,39	R\$ 0,00
Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A (NE 25)	R\$ 50,90	R\$ 50,90	R\$ 0,00
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA (NE 26)	R\$ 24,79	R\$ 24,79	R\$ 0,00
Air Doc Publicações e Serviços Ltda (NE 46)	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
<b>Saldos Finais 2017</b>	<b>R\$ 52.896,07</b>	<b>R\$ 29.301,08</b>	<b>R\$ 23.594,99</b>

<b>Total de Cancelamentos (2016 e 2017)</b>	<b>R\$ 24.154,99</b>
---	----------------------

Teixeira de Freitas, 01 de dezembro de 2018.

Mayra Pires Brito  
Presidente do Consórcio

Paulo Rogério de Almeida  
Contador

Eliedson Barbosa Santos  
Controlador Interno

Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
CEP 45.990-000 - Teixeira de Freitas - Bahia  
(73) 3011-5300 / (73) 99958-9408



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL**  
**Relação de Cancelamento de Restos a Pagar**



De 01/01/2018 à 31/12/2018

Processo	TIPO	Fornecedor	Empenho		Motivo	Valor Cancelado
			Número	Data		
<b>0121000 - Transferência de Consorciado – Contrato de Rateio</b>						
1	Não Processado	CESAR AUGUSTO SPILLERE	17	30/11/2016	Díaria não utilizada pelo solicitante.	560,00
2	Não Processado	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4	02/01/2017	Despesa inexistente junto ao órgão.	567,00
3	Não Processado	ALMEIDA PRADO ASSESORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP	5	02/01/2017	Despesa não realizada.	16.200,00
4	Não Processado	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	3	02/01/2017	Dívida inexistente junto ao órgão.	6.827,99
<b>Total Fonte Recurso</b>						<b>24.154,99</b>
<b>Total Cancelado</b>						<b>24.154,99</b>

Página 1 de 1

Emitido em: 11/02/2019

Contabilis - Gestão Pública / /



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

## ESTADO DA BAHIA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA Demonstrativo Restos a Pagar



Empenho(Nº -Data)	Classificação	Credor	Valor Processado	Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
				Não Liquidado	Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
15 01.0101.4002.33903000-01/06/2016 0121000		MARESC COMERCIO LTDA - EPP - 19.065.7020001-09	0,00	258,80	0,00	258,80	258,80	0,00	0,00	0,00
17 01.0101.4002.33901400-30/11/2016 0121000		CESAR AUGUSTO SPILLERE - 376.976.179-00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	560,00	560,00	0,00
<b>Soma do Ano 2016</b>			<b>0,00</b>	<b>818,80</b>	<b>0,00</b>	<b>258,80</b>	<b>258,80</b>	<b>560,00</b>	<b>560,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>0,00</b>	<b>818,80</b>	<b>0,00</b>	<b>258,80</b>	<b>258,80</b>	<b>560,00</b>	<b>560,00</b>	<b>0,00</b>

MILTON FERREIRA GUIMARÃES  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.12

Página 1 de 1

Emitido em: 11/02/2019

Contábilis - Gestão Pública / /





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000059

Estado da Bahia - terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano 3

## ESTADO DA BAHIA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA Demonstrativo Restos a Pagar



Empenho(Nº -Data)	Classificação	Credor	Valor Processado		Valor Não Processado		Pago		Cancelado		A Pagar
			Processado	Liquidado	Não Liquidado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado		
Exercício: 2017											
1 01.0101.4002.31900400-02/01/2017 0121000		FERNANDO BECEVELLI - 377.062.417-34	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3 01.0101.4004.31901300-02/01/2017 0121000		MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - 00.394.528/0001-92	0,00	6.827,99	0,00	0,00	0,00	0,00	6.827,99	6.827,99	0,00
4 01.0101.4004.31901300-02/01/2017 0121000		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	567,00	567,00	0,00
5 01.0101.4003.33903500-02/01/2017 0121000		ALMEIDA PRADO ASSESORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI - EPP - 06.195.351/0001-81	0,00	24.200,00	0,00	0,00	3.000,00	8.000,00	16.200,00	16.200,00	0,00
6 01.0101.4002.31901100-02/01/2017 0121000		Folha de Pagamento e outros - 11.175.842/0001-09	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
24 01.0101.4002.33903900-15/05/2017 0121000		ENGEVOX TELECOMUNICACOES LTDA - 26.059.394/0003-09	0,00	122,39	0,00	0,00	0,00	122,39	0,00	0,00	0,00
25 01.0101.4002.33903900-15/05/2017 0121000		EMPRESA BAIANA DE AGUA E SANEAMENTO S/A - 13.504.675/0001-10	0,00	50,90	0,00	0,00	0,00	50,90	0,00	0,00	0,00
26 01.0101.4002.33903900-15/05/2017 0121000		COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - 15.139.629/0001-94	0,00	24,79	0,00	0,00	0,00	24,79	0,00	0,00	0,00
46 01.0101.4002.33903900-01/11/2017 0121000		AIR.DOC PUBLICACOES E SERVICOS LTDA - ME - 08.765.411/0001-80	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00
<b>Soma do Ano 2017</b>			<b>0,00</b>	<b>52.896,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>29.301,08</b>	<b>23.594,99</b>	<b>23.594,99</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>			<b>0,00</b>	<b>52.896,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>29.301,08</b>	<b>23.594,99</b>	<b>23.594,99</b>	<b>0,00</b>

MILTON FERREIRA GUIMARÃES  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.12

Contábilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 11/02/2019

Página 1 de 1